Fato Relevante

Vale aprova o uso de instrumentos financeiros em apoio ao Programa de Recompra de Ações

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025 – Em apoio à estratégia de execução do Programa de Recompra de até 120 milhões de ações ordinárias[1] da Vale S.A.[2] ("Vale" ou "Companhia"), atualmente em vigor, o Conselho de Administração da Vale autorizou, nesta data, o uso de um ou mais dos seguintes instrumentos financeiros relacionados a negociações de valores mobiliários da Vale: contratos de *Total Return Equity Swap* (TSR), *Enhanced Share Repurchase* (ESR) e *Accelerated Share Repurchase* (ASR).

Os referidos instrumentos financeiros poderão ser celebrados até um volume máximo de ações de emissão da Companhia que, somado ao volume de ações recompradas diretamente, respeite o volume total estabelecido para o Programa de Recompra de Ações em vigor. Informações adicionais estão disponíveis no anexo desta comunicação, elaborado nos termos da Resolução CVM nº 80/2022, Anexo G.

Essa iniciativa traz opcionalidades à execução do Programa de Recompra de Ações em andamento e reitera a confiança contínua da administração nas perspectivas de negócios da Vale, enquanto evidencia o compromisso da administração com a alocação de capital disciplinada e com a criação e o compartilhamento de valor com os acionistas da Companhia.

Marcelo Feriozzi Bacci

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

---

Para mais informações, contatar:
Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções "Estimativas e projeções" e "Fatores de risco" no Relatório Anual - Form 20F da Vale.

[1] Incluindo respectivos *American Depositary Shares*.
[2] Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 19 de fevereiro de 2025, com o título "Vale anuncia novo programa de recompra de ações" e disponível aqui.

Anexo G
Preparado nos termos da Resolução CVM nº 80/2022

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;	Com a finalidade de dar suporte adicional à execução do Programa de Recompra de ações de emissão da Vale S.A. ("Vale" ou "Companhia") em vigor, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia ("CA") em 19 de fevereiro de 2025, com prazo de vigência até 18 agosto de 2026 ("Programa de Recompra"), o CA autorizou o uso de um ou mais tipos de instrumentos financeiros mencionados nos itens (i) a (iii) abaixo (em conjunto, "Instrumentos Financeiros"), com instituições financeiras de primeira linha, observando a legislação aplicável e as condições a seguir: (i) Total Return Equity Swap ("Equity Swap"), contrato em que a empresa recebe o retorno total das ações de emissão da Vale negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), equivalente a variação de preço acrescido de dividendos, de uma contraparte (banco), que, em troca, recebe pagamentos baseados em uma taxa fixa ou flutuante (ex.: CDI/SOFR+ Spread). Permite exposição sintética ao ativo sem posse física, sem desembolso de caixa imediato e com liquidação exclusivamente financeira; (ii) Enhanced Share Repurchase ("ESR"), contrato em que a empresa utiliza um banco, que executa a recompra total ou parcial de ações e/ou American Depositary Receipts ("ADRs") de forma otimizada, garantindo um desconto em relação ao preço médio de mercado. O recebimento e pagamento das ações e/ou ADRs pela Vale ocorre ao longo da execução; (iii) Accelerated Share Repurchase ("ASR"), contrato em que a empresa paga antecipadamente uma quantia a um banco, para recomprar um número predeterminado de suas ações e/ou ADRs. O banco entrega as ações e/ou ADRs para a empresa imediatamente, alugando essas ações e/ou ADRs do mercado, com o preço final da recompra ajustado pelo preço médio ponderado por volume (VWAP) ao longo de um período, podendo incluir ajustes de preço via pagamento, derivativo (swap) ou entrega adicional de ações. O uso de um ou mais desses Instrumentos Financeiros fornecerá suporte adicional à estratégia de execução do Programa de Recompra de ações da Vale em vigor, considerando os racionais de (i) atratividade do seu retorno frente alternativas de alocação de capital, (ii) expectativa de valorização da ação, conforme diferentes metodologias de avaliação, e (iii) sinalização de continuidade de disciplina de alocação de capital e confiança na Companhia. O efeito econômico esperado para as operações de ESR e ASR é a aceleração da execução do Programa de Recompra, com o aumento das ações em tesouraria a correspondente diminuição do número de ações de emissão da Vale em circulação. Posteriormente, com a deliberação sobre o cancelamento das ações em tesouraria, haverá o aumento do percentual de participação dos acionistas, o que

	acarretará a oportuna alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. A utilização de Equity Swap permite que a Vale amplie sua exposição econômica às próprias ações sem a necessidade de adquiri-las, proporcionando maior flexibilidade financeira e reduzindo o impacto imediato no caixa.
2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;	Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía: (i) 4.268.778.775 ações em circulação e (ii) 270.228.793 ações em tesouraria
3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;	Os Instrumentos Financeiros previstos acima poderão ser celebrados até um volume máximo de ações de emissão da Companhia, que somadas às ações recompradas diretamente no âmbito do Programa de Recompra de ações atualmente vigente, não ultrapassem 120.000.000 de ações ordinárias de emissão da Vale ou recibos depositários representativos dessas ações;
4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;	Os contratos de Equity Swap têm por objeto a troca de resultados de fluxos financeiros futuros com referência nas ações de emissão da Vale na B3, de modo que a Companhia receba a variação de preço relacionado às ações negociadas em bolsa acrescidos dos proventos pagos no período e pague a variação de uma taxa de juros de referência, como CDI ou SOFR, acrescido de uma sobretaxa ao ano durante a vigência de cada respectivo contrato, sendo que a liquidação será exclusivamente financeira. O ASR prevê a contratação de uma instituição financeira para a execução total ou parcial do Programa de Recompra de ações e/ou ADRs de emissão da Vale, garantindo um desconto em relação ao preço médio de mercado no período acordado para o banco executar a recompra e com recebimento e pagamento imediato do total ou de parte das ações pela Vale e ajuste de preço com base no valor médio executado pelo banco. A dinâmica de ajuste de preço pode requerer um contrato de swap entre a Vale e a instituição financeira no valor do nocional da operação, de modo que a Companhia pague a variação de preço relacionado às ações da Vale negociadas em bolsa acrescidos dos proventos pagos no período e receba a variação de uma taxa de juros de referência, como CDI ou SOFR, acrescido ou não de uma sobretaxa ao ano durante a vigência de cada respectivo contrato, sendo a liquidação exclusivamente financeira. Quantos ao instrumento ESR, informamos que não é um instrumento derivativo, dado que se trata de uma estratégia de suporte da recompra física de ações de emissão da Vale.
5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;	Não aplicável, uma vez que o Equity Swap estabelecerá a modalidade de liquidação exclusivamente financeira e não conterá qualquer previsão sobre o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia que eventualmente venham a ser detidas pela contraparte (instituição financeira). Já os demais Instrumentos

	Financeiros (ESR e ASR) conferirão a titularidade das ações à Vale no ato da contratação ou da recompra pela instituição financeira.
6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:	Os Instrumentos Financeiros a serem contratados deverão conter cláusula assegurando que os pagamentos efetuados ou recebidos pela Companhia serão apurados com base na variação da cotação da ação entre determinados períodos, e o preço de referência das ações no termo inicial de cada um desses períodos não será mais de 10% superior nem mais de 10% inferior à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 pregões anteriores, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 77/2022. Vale destacar, ainda, que os contratos de Equity Swap serão registrados na B3.
a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e	
b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;	
7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;	Não há impacto relevante esperado sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade.
8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022;	As contrapartes dos Instrumentos Financeiros serão definidas pela Diretoria de Tesouraria e Finanças Corporativas dentre instituições financeiras de primeira linha, que não deverão ser partes relacionadas à Companhia.
9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;	Em razão da natureza dos contratos de Equity Swap, não é possível definir de antemão se em razão dela a Companhia irá auferir recursos. Caso venha a ocorrer, a Companhia utilizará os recursos para reforçar caixa e continuar com o plano de negócios e estratégia. Já no caso do ESR e ASR, não há previsão de recursos auferidos.
10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;	Os Instrumentos Financeiros deverão ser liquidados pela Companhia até o prazo máximo de 18 de agosto de 2026, prazo em que se encerra o Programa de Recompra atualmente vigente.
11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;	Não aplicável.
12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022; e	Serão utilizados recursos disponíveis em reserva de lucros ou capital apurados nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77/2022.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.	Os membros do CA consideram que a atual situação financeira da Companhia é compatível com a celebração dos Instrumentos Financeiros nas condições ora aprovadas, e que tais contratos não comprometerão o cumprimento das obrigações assumidas com credores, tampouco afetarão o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos. Dessa forma, o CA entende ser adequada a alocação de recursos de caixa da Companhia nesses Instrumentos Financeiros, com o objetivo de capturar o potencial de valorização das ações, diante da percepção de que estas se encontram subavaliadas no mercado.

Press Release

Vale approves the use of financial instruments in support of its Share Buyback Program

Rio de Janeiro, July 31st, 2025 – In support of the Share Buyback Program execution strategy , which is currently in effect and allows for the purchase of up to 120 million common shares[1] of Vale S.A.[2] ("Vale" or "Company"), Vale's Board of Directors has authorized, on this date, the use of one or more of the following financial instruments related to trading Vale's securities: Total Return Equity Swap (TRS), Enhanced Share Repurchase (ESR), and Accelerated Share Repurchase (ASR) contracts.

These financial instruments may be executed up to a maximum volume of shares issued by the Company that, when added to the volume of shares repurchased directly, complies with the total volume established for the current Share Buyback Program. Additional information is available in the annex to this communication, prepared in accordance with CVM Resolution No. 80/2022, Annex G.

This initiative provides optionality to the execution of the ongoing Buyback Program and reinforces management's continued confidence in Vale's business outlook, while emphasizing management's commitment to disciplined capital allocation and creation and sharing value with the Company's shareholders.

Marcelo Feriozzi Bacci

Executive Vice President, Finance and Investor Relations

For further information, please contact:
Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F

[1] Includes the respective American Depositary Shares.
[2] Press Release disclosed to the market on February 19, 2025, entitled "Vale announces new share buyback program" and available here.

Annex G
Prepared in accordance with CVM Resolution No. 80/2022

1. Provide detailed justification of the purpose and the expected economic effects of the transaction,	With the purpose of providing additional support for the execution of Vale S.A.'s ("Vale" or the "Company") ongoing Share Buyback Program, approved by the Company's Board of Directors ("BoD") on February 19, 2025, and effective until August 18, 2026 (the "Buyback Program"), the BoD has authorized the use of one or more of the financial instruments listed in items (i) to (iii) below (collectively, the "Financial Instruments"), with top-tier financial institutions, in compliance with applicable legislation and the following conditions: (i) Total Return Equity Swap ("Equity Swap") – a contract in which the Company receives the total return of Vale shares traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), including price variation and dividends, from a counterparty (bank), in exchange for payments based on a fixed or floating rate (e.g., CDI/SOFR + spread). This allows artificial exposure to the asset without physical ownership, no immediate cash outflow, and settlement exclusively in cash; (ii) Enhanced Share Repurchase ("ESR") – a contract in which the Company engages a bank to execute the full or partial repurchase of shares and/or American Depositary Receipts ("ADRs") in an optimized manner, ensuring a discount relative to the average market price. The receipt and payment of shares and/or ADRs by Vale occur throughout the execution period; (iii) Accelerated Share Repurchase ("ASR") – a contract in which the Company makes an upfront payment to a bank to repurchase a predetermined number of its shares and/or ADRs. The bank immediately delivers the shares and/or ADRs to the Company by borrowing them from the market, with the final repurchase price adjusted based on the volume-weighted average price (VWAP) over a period, potentially including price adjustments via payment, derivative (swap), or additional share delivery. The use of one or more of these Financial Instruments will provide additional support to the execution strategy of Vale's ongoing Share Buyback Program, considering the rationale of (i) the attractiveness of its expected return compared to alternative capital allocation options, (ii) the expectation of share appreciation based on different valuation methodologies, and (iii) the signaling of continued capital allocation discipline and confidence in the Company.

	The expected economic effect of the ESR and ASR operations is to accelerate the execution of the Share Buyback Program, increasing the number of treasury shares and correspondingly reducing the number of outstanding shares issued by Vale. Subsequently, upon resolution to cancel the treasury shares, there will be an increase in the shareholders' ownership percentage, which will lead to the appropriate amendment of the caput of Article 5 of the Company's Bylaws. The use of Equity Swaps allows Vale to increase its economic exposure to its own shares without the need to acquire them, providing greater financial flexibility and reducing the immediate impact on cash flow.
2. Provide the number of shares (i) outstanding and (ii) currently held in Treasury,	As of June 30, 2025, the Company held: (i) 4,268,778,775 outstanding shares, and (ii) 270,228,793 treasury shares.
3. Provide the number of shares that may be acquired or disposed of,	The Financial Instruments described above may be executed up to a maximum volume of shares issued by the Company which, when added to the shares repurchased directly under the currently effective Share Buyback Program, shall not exceed 120,000,000 common shares issued by Vale or depositary receipts representing such shares.
4. Describe the main characteristics of the derivative instruments the company may use, if any,	Equity Swap contracts involve the exchange of future financial flows based on Vale shares traded on B3, whereby the Company receives the price variation of the exchange-traded shares plus dividends paid during the period, and pays the variation of a reference interest rate, such as CDI or SOFR, plus an annual spread for the period of each respective contract. Settlement is exclusively financial. The ASR involves engaging a financial institution to execute the full or partial repurchase of Vale's shares and/or ADRs, ensuring a discount relative to the average market price during the agreed period for the bank to carry out the repurchase. Vale receives and pays for all or part of the shares immediately, with a price adjustment based on the average price executed by the bank. The price adjustment mechanism may require a swap contract between Vale and the financial institution for the notional value of the transaction, whereby the Company pays the price variation of Vale shares traded on the exchange plus dividends paid during the period, and receives the variation of a reference interest rate, such as CDI or SOFR, with or without an annual spread, for the term of each respective contract. Settlement is exclusively financial. As for the ESR instrument, it is not considered a derivative, as it is a strategy that supports the physical repurchase of Vale shares.

5. Describe any existing agreements or voting guidelines between the company and the counterparty to the transactions, if any,	Not applicable, as the Equity Swap will establish a settlement method that is exclusively financial and will not include any provisions regarding the exercise of voting rights related to the Company's shares that may eventually be held by the counterparty (financial institution). As for the other Financial Instruments (ESR and ASR), ownership of the shares will be transferred to Vale at the time of contracting or repurchase by the financial institution.
6. In the event of transactions carried out outside organized securities markets, provide the following information:	The Financial Instruments to be contracted must include a clause ensuring that payments made or received by the Company will be calculated based on the variation in the share price over specific periods. The reference price of the shares at the beginning of each of these periods must not be more than 10% above or below the volume-weighted average price over the 10 previous trading sessions, in compliance with CVM Resolution No. 77/2022. It is also worth noting that the Equity Swap contracts will be registered by B3.
a. the maximum (minimum) price at which the shares will be acquired (disposed of); and,	
b. If applicable, the reasons justifying the execution of the transaction at prices more than 10% (ten percent) above, in the case of acquisition, or more than 10% (ten percent) below, in the case of disposal, the volume-weighted average price over the previous 10 (ten) trading sessions,	
7. If applicable, provide the impacts that the transaction will have on the shareholding control structure or the management structure of the company.	No significant impact is expected on the shareholding control structure or the management structure of the company,
8. Identify the counterparties, if known, and, in the case of a related party to the company, as defined by the applicable accounting rules, also provide the information required under Article 9 of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022;	The counterparties to the Financial Instruments will be selected by the Treasury and Corporate Finance Department from among top-tier financial institutions, which must not be related parties to the Company.
9. Indicate the intended use of the proceeds, if applicable;	Due to the nature of Equity Swap contracts, it is not possible to determine in advance whether the Company will generate proceeds from them. If such proceeds are realized, the Company will use the funds to strengthen its cash position and continue executing its business plan and strategy. In the case of ESR and ASR, no proceeds are expected.
10. Indicate the maximum term for the settlement of the authorized transactions;	The Financial Instruments must be settled by the Company no later than August 18, 2026, which is the expiration date of the currently effective Share Buyback Program.
11. Identify the institutions that will act as intermediaries, if any;	Not applicable.
12. Specify the available funds to be used, in accordance with Article 8, Paragraph 1, of CVM Resolution No. 77, dated March 29, 2022;	Funds available in profit or capital reserves, as recorded in the Company's Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, will be used, in accordance with Article 8, Paragraph 1, of CVM Resolution No. 77/2022.

13. Specify the reasons why the members of the board of directors feel confident that the share buyback will not impair the fulfillment of obligations to creditors nor the payment of mandatory, fixed, or minimum dividends.	The members of the BoD consider that the Company's current financial position is compatible with the execution of the Financial Instruments under the conditions hereby approved, and that such contracts will not compromise the fulfillment of obligations assumed with creditors, nor will they affect the payment of mandatory, fixed, or minimum dividends. Accordingly, the Board believes that allocating the Company's cash resources to these Financial Instruments is appropriate, with the objective of capturing the potential appreciation of the shares, based on the perception that they are currently undervalued in the market.